

PORTARIA Nº 038/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **JOÃO RAFAEL FIANCO,** investida no Cargo de **SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO** , do Quadro de Pessoal de **Provimento em Comissão ou Confiança** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **01/02/2017 a 31/01/2018** , sendo que 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário e o gozo dos 20 (vinte) dias remanescentes ocorrerá conforme acordo interno;

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Fevereiro de 2018.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 01 de Fevereiro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 01 de Fevereiro de 2018.

João Rafael Fianco
Sec.da Fazenda e Planejamento